



Resposta ao Requerimento nº 749/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre remoção de exemplar arbóreo na Rua João Brocaneli, Bairro Chácaras São Bento.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

15º Sessão

C.I. nº 837/2023-DAI/SG

Em 29 de Maio de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº749/2023 (Proc. Administrativo nº 14891/2023).

Senhor Secretário,

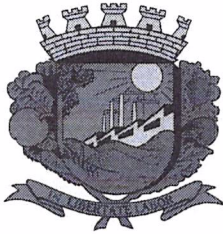
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 749/2023

EMENTA: Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, localizado, na rua João Brocaneli, bairro Chácaras São Bento.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

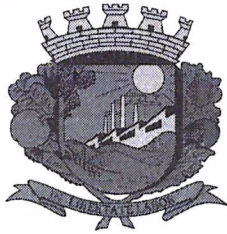
Considerando que fomos procurados recentemente por moradores do bairro Chácaras São Bento, os mesmos nos relatam que o exemplar arbóreo localizado na rua João Brocaneli, defronte ao número 365, está prejudicando a construção de um passeio público na referida via, assim colocando em risco a segurança dos munícipes que trafegam pela referida via. (foto em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 4º - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte – até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes – de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura – na fase adulta.

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (foto em anexo)

1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias?

2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão pra remoção?

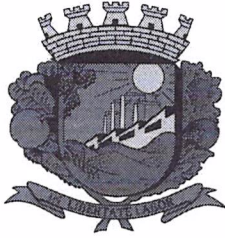
3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade?

Justificativa:

Municípes procuraram este vereador para solicitar providencias, quanto ao exemplar arbóreo.

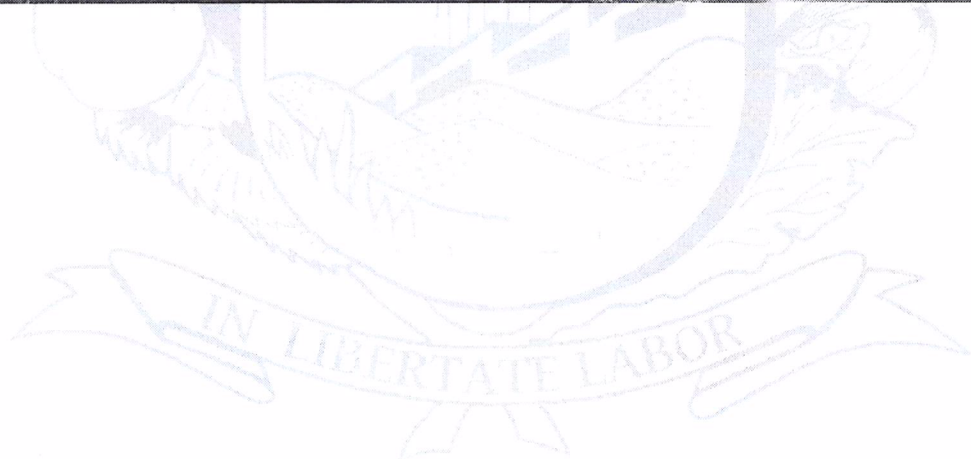
Valinhos, 20 abril de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

Laudo de vistoria

Protocolo	Requerimento nº 749/2023
Requerente	Vereador Franklin Duarte de Lima
Endereço	Rua João Brocaneli, nº 365
Bairro	Chácaras São Bento
Data	30/05/2023
Motivo da solicitação	Remoção / Construção de calçada



EXÓTICA

Espécie	Eucalipto (<i>Eucalyptus sp.</i>) [Dois exemplares]
Altura	20m
DAP	40cm

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

No local da vistoria foram observados dois exemplares de eucalipto (*Eucalyptus sp.*). Ambos são de grande porte, com copas bem formadas e equilibradas. Os troncos principais possuem bifurcações desde a base.

Não foram observados problemas fitossanitários. Porém, os exemplares estão em um barranco e há exposição radicular.

Estão em contato com a rede primária de energia elétrica e será necessário seu desligamento para o manejo.

Dessa maneira, considerando a origem exótica dos exemplares, porte elevado, localização e a interferência para construção da calçada, **opino pela remoção de ambos os exemplares.**

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

FOTOGRAFIA





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

À SSP

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin Duarte de Lima, informamos:

1. Sim. Conforme vistoria realizada em 30/05/2023, opinamos pela remoção dos exemplares de Eucalipto (relatório em anexo).
2. Sim. O pedido foi incluído em lista de pendências, executada em ordem cronológica, nos termos da legislação vigente. Haverá também a necessidade de agendamento junto à CPFL, pois os exemplares estão em contato com a rede primária.
3. Prejudicado.

Valinhos, 31 de maio de 2023.

RODOLFO DUARTE DE MELO
Eng. Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

LAERCIO RONALDO FALSARELLA
Eng. Agrônomo – Diretor de Divisão
Departamento de Praças e Jardins / SSP

FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora
Departamento de Praças e Jardins / SSP



PREFEITURA DE **VALINHOS**

REF. CI Nº 837/2023 - DAI/SG – REQ. Nº 749/2023

Encaminho o presente com as informações retro prestadas pelo DPJ/SSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SSP, 31 de MAIO de 2023.


ENGº MARIO IVO MENGON

SECRETÁRIO DA SSP

CREA 5060187117